

Emenda -

PL nº 023/2022.

O Vereador que ao Juiz Seherene
Emenda ao art. 1º do PL 023/2023

art. onde consta "Prazo 10 anos",
para a ser "20 anos"

Justificativa

O Pedido inicial ao Poder Executivo
foi de 20 anos, semelhante concedido
no ano de 2000.

Justifica-se o mesmo prazo de
20 anos em razão do relevante
serviço público prestado ao município e
os investimentos concedidos..

Não havendo impedimento à concessão
do mesmo prazo de 20 anos.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 034 /22

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 023/22, do Poder Executivo, que “Concede a Concessão de Direito Real de Uso do Matadouro Municipal, e dá outras providências”, **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA,
Presidente.

VEREADORA MARINA DA FARMÁCIA,
Relatora.

VEREADOR NENECO,
Membro.

ro*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira

Cx. Postal 39

CEP - 75.200-000

Pires do Rio - GO

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

**COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS**

PARECER Nº 021 /22

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 023/22, de autoria do Poder Executivo, que “Concede a Concessão de Direito Real de Uso do Matadouro Municipal, e dá outras providências”, conclui por emitir pela sua tramitação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Vereador WANDERLEY DO MOTO TAXI,
Presidente.

Vereador JÚNIOR DA METASA,
Relator.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA,
Membro.

/glau*